



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria da Câmara Municipal
Responsável pela demanda: Thiago Siqueira Marques
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br Telefone:
Objeto:
(<input type="checkbox"/>) Serviço não continuado
(<input type="checkbox"/>) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
(<input type="checkbox"/>) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
(<input type="checkbox"/>) Material de consumo
(<input checked="" type="checkbox"/>) Material permanente/equipamento
Forma de contratação sugerida:
(<input checked="" type="checkbox"/>) Dispensa de licitação
(<input type="checkbox"/>) Inexigibilidade
(<input type="checkbox"/>) Pregão Eletrônico
(<input type="checkbox"/>) Concorrência
(<input type="checkbox"/>) Adesão de Ata de Registro de Preço: (Justificar)
(<input type="checkbox"/>) Pregão Presencial: (Justificar)

1 - Justificativa da necessidade da contratação da solução, conspirando o planejamento estratégico, se for o caso:

Aquisição de 01 Câmera Fotográfica Digital, destinada às atividades institucionais da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

2 – Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada/média estimada:

Item	Objeto	Unidade de medida	Quantidade
01	01 Câmera Fotográfica Digital.	UNIDADE	01

3 – Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Não haverá assinatura do contrato.

4 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Thiago Siqueira Marques

Gestor de contrato:

Luzia Eduarda Inocêncio Vieira

Cotação de preços:

Luzia Eduarda Inocêncio Vieira

5 – Declaração de não fracionamento:

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesa desta Câmara Municipal que o objeto deste Processo Licitatório por dispensa de licitação, não ultrapassará o limite do art. 75, incisos I e II e §2º, da Lei 14.133/2021, e que não haverá Fracionamento da despesa.

Delfim Moreira, 01 de Outubro de 2025

Thiago Siqueira Marques
Presidente